



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 154, DE 25 DE JULHO DE 2022

Concede ao Procurador da República MARCÍLIO NUNES MEDEIROS folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do Memorando nº PR-MA-00025685/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./Horas	Datas	Quant./Dias
MARCÍLIO NUNES MEDEIROS	925	2021	27,28,29 e 30/09/2021; e 1º e 2/10/2021.	72h	4, 5 e 8/8/2022	3

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República MARCÍLIO NUNES MEDEIROS da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4/8/2022.

FLAUBERTH MARTINS ALVES  
Procurador-Chefe em Exercício.

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 22.